



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO N° 11/2025

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 412/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem estrangeira para comercialização como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador que esta subscreve, conforme o art. 176, § 2º, XII, do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 412/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem estrangeira para comercialização como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul, a ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Estadual Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importado para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

O setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Estado do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios.

Desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, verificou-se aumento significativo da entrada de produto estrangeiro a preços inferiores ao custo nacional, criando desequilíbrio concorrencial e colocando em risco a continuidade da atividade leiteira local.

Considerando que a prática de reconstituição de leite em pó importado, seguida de sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, prejudica a transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Desta forma, o Projeto de Lei nº 412/2025 estabelece a proibição dessa prática, constituindo medida necessária para coibir distorções, proteger o produtor gaúcho e garantir a veracidade das informações prestadas ao consumidor.

A proposição legislativa inclui mecanismos de fiscalização, penalidades e destinação de recursos ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e ao fortalecimento da cadeia produtiva do leite.

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção ao consumidor e a garantia de concorrência justa são princípios fundamentais para a sustentabilidade econômica e social do Estado.

Portanto, o presente vereador manifesta, por meio desta Moção, apoio integral ao



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Moção nº 10/2025 - 2

Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante disso, a aprovação deste Projeto de Lei representa medida de justiça e compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Agudo, 12 de dezembro de 2025.

Ver. Pato Niemeier